CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

INDICAÇÃO N.º 3 768

ASSUNTO:- Educação Física para as escolas municipais.

DESPACHO

Encaminhe-se

Jundiaí, 12 / 11 / 1975

Presidente

Sr. Presidente:-

CONSIDERANDO que a educação física é fator preponderante na adequação do homem moderno;

CONSIDERANDO que o governo central baixou diretrizes no sentido da preparação física de todos o brasileiros;

CONSIDERANDO que a prática da educação física, através de aulas, nas escolas de primeiro grau é uma necessidade primordial para as crianças,

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal a necessidade de S.Exa. determinar urgentes estudos no sentido de ser incluída no currículo das escolas municipais a cadeira de Educação Física.

Sala das Sessões, 03/novembro/1975.

Pedro Osvaldo Beagim.

ir.w